



## Requerimento Nº 1724/2025

**SÚMULA: REQUEIRO** informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou projetos **VOLTADOS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESACATO A AGENTES DE INCLUSÃO, COM BASE NO ART. 331 DO CÓDIGO PENAL.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy para que informe a esta Casa de Leis se existem estudos ou projetos voltados para **À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESACATO A AGENTES DE INCLUSÃO, COM BASE NO ART. 331 DO CÓDIGO PENAL.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhoras Vereadoras,**  
**Senhores Vereadores,**

Considerando que os **agentes de inclusão**, quando no exercício de suas funções, atuam como representantes do poder público e estão diretamente envolvidos na garantia de direitos de pessoas com deficiência ou com necessidades específicas, é essencial que esses profissionais sejam respeitados e valorizados.

Diante disso, é importante que o município promova **campanhas educativas** e de conscientização, incluindo a **fixação de cartazes informativos em escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos**, com esclarecimentos sobre o **crime de desacato previsto no art. 331**



**do Código Penal**, reforçando que atitudes de desrespeito contra agentes públicos não serão toleradas.

Além disso, esses cartazes podem conter mensagens que **incentivem os pais e responsáveis a dialogarem com seus filhos sobre o respeito aos profissionais**, promovendo assim uma cultura de empatia, responsabilidade e cidadania desde a base familiar.

A disseminação dessas informações de forma clara e acessível podendo contribuir significativamente para a **redução de casos de desacato**, proteção dos profissionais e fortalecimento das ações inclusivas no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery de junho de 22 de julho de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO**  
**VEREADORA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YH82F66FKK173787>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YH82-F66F-KK17-3787**

